



# CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO de 2023, na sede da Câmara Municipal de Cotia, localizada na Rua Batista Cepelos nº 91 – Centro – Cotia – SP, sob a Presidência do Vereador Marcinho Prates e Secretaria do Vereador Celso Itiki. À hora regimental verificou-se a presença dos Vereadores Dr. Castor Andrade, Felipe Variedade, Iran Soares, Johny Santos, Luis Gustavo Napolitano, Pedinha Dantas, Peka Santos, Professor Osmar, Sandrinho Santos, Serginho, Sérgio Folha, Paulinho Lenha, Edson Silva, Celso Itiki e Marcinho Prates. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão. O Presidente solicitou que fosse feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, conforme determina o Regimento Interno: 1 Pedro, capítulo 1, versículos 3 e 4. Em seguida foi lida a Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de março de 2023, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao Expediente. Foi lido o Projeto de Lei nº 14/2023, do Legislativo, de autoria do Vereador Dr. Castor Andrade, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de centros comerciais, 'shopping centers', hiper e supermercados de fornecer carrinhos de compras adaptados para receber crianças com deficiência e/ou mobilidade reduzida, e dá outras providências". Foi lido o Ofício SMF nº 22/2023 – Balancete da Receita e da Despesa do Município referente ao mês de fevereiro/2022. Foi lido o Requerimento nº 7/2023, de autoria do Vereador Professor Osmar, que requereu a dispensa das formalidades regimentais, para apreciação na presente Sessão, em regime de urgência especial, das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 7/2023 e Projetos de Lei nº 11, 12 e 13/2023. Posto



# CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Foi lido o Requerimento nº 8/2023, de autoria do Vereador Professor Osmar, que requereu a transformação da 8ª Sessão Ordinária em Sessão Solene, para celebrar os cento e sessenta e sete anos da emancipação político-administrativo do Município de Cotia. Posto em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Foi lida a Moção nº 7/2023, de autoria do Vereador Sérgio Folha, de apoio à campanha da fraternidade 2023, que tem como tema "fraternidade e fome", promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Posta em discussão e em votação, foi aprovada por unanimidade. A pedido do Vereador Dr. Castor Andrade, o Presidente fez constar em ata a presença dos senhores Walter, Sônia e Edson. A pedido do Vereador Dr. Castor Andrade, o Presidente colocou em votação a dispensa do intervalo regimental, bem como da leitura das Matérias da Ordem do Dia, por já serem de conhecimento dos Vereadores. Posta em votação, a solicitação foi aprovada por todos os presentes. A pedido do Vereador Edson Silva, o Presidente fez constar em ata a presença da senhora Ana Maria. Foi lida a Moção nº 8/2023, de autoria do Vereador Sérgio Folha, de aplausos à Igreja Adventista do Sétimo Dia de Cotia e aos organizadores da Feira de Saúde de Cotia, realizada domingo, 26 de março de 2023. Posta em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. A pedido do Vereador Edson Silva, o Presidente fez constar em ata a presença do Capitão Boros e Cabo Muniz. Passou-se a Ordem do Dia. Projeto de Lei Complementar nº 7/2023, do Executivo, que "Altera o artigo 154 da Lei nº 628, de 20 de novembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cotia".



# CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

Posto em discussão e em votação, foi aprovado por 15 votos, dos Vereadores Dr. Castor Andrade, Felipe Variedade, Iran Soares, Johny Santos, Luis Gustavo Napolitano, Pedinha Dantas, Peka Santos, Professor Osmar, Sandrinho Santos, Serginho, Sérgio Folha, Paulinho Lenha, Edson Silva, Celso Itiki e Marcinho Prates. Projeto de Lei nº 11/2023, do Legislativo, de autoria do Vereador Serginho, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos e de programações do Município a 'celebração do Ano-Novo chinês', no âmbito do Município de Cotia, e dá outras providências". Posto em discussão e votação, foi aprovado por 14 votos dos Vereadores Dr. Castor Andrade, Felipe Variedade, Iran Soares, Johny Santos, Luis Gustavo Napolitano, Pedinha Dantas, Peka Santos, Professor Osmar, Sandrinho Santos, Serginho, Sérgio Folha, Paulinho Lenha, Edson Silva e Celso Itiki. Projeto de Lei nº 12/2023, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio e seus respectivos aditamentos com o Estado de São Paulo, por meio da sua Secretaria da Segurança Pública e do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SP), tendo por objeto a cooperação técnica, material, administrativa e operacional para o delegação de competências municipais de fiscalização e engenharia de trânsito, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro)". A pedido do Vereador Edson Silva, o Presidente fez constar em ata a presença do senhor Firmino Papparazzo. Posto em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 12/2023 foi aprovado por 14 votos, dos Vereadores Dr. Castor Andrade, Felipe Variedade, Iran Soares, Johny Santos, Luis Gustavo Napolitano, Pedinha Dantas, Peka Santos, Professor Osmar, Sandrinho Santos, Serginho, Sérgio Folha, Paulinho



# CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

Lenha, Edson Silva e Celso Itiki. Projeto de Lei nº 13/2023, do Executivo, que “Altera a Lei nº 2.161, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB, criado pela Lei nº1.411, de 26 de março de 2007, que passa a ser denominado “Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Cotia – CACS-FUNDEB””. Posto em discussão e votação, foi aprovado por 14 votos, dos Vereadores Dr. Castor Andrade, Felipe Variedade, Iran Soares, Johny Santos, Luis Gustavo Napolitano, Pedinha Dantas, Peka Santos, Professor Osmar, Sandrinho Santos, Serginho, Sérgio Folha, Paulinho Lenha, Edson Silva e Celso Itiki. Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2023, do Legislativo, de autoria dos integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2019”. Posto em discussão e votação, foi aprovado por 15 votos dos Vereadores Dr. Castor Andrade, Felipe Variedade, Iran Soares, Johny Santos, Luis Gustavo Napolitano, Pedinha Dantas, Peka Santos, Professor Osmar, Sandrinho Santos, Serginho, Sérgio Folha, Paulinho Lenha, Edson Silva, Celso Itiki e Marcinho Prates. O Presidente declarou suspensa a Sessão para que fossem feitos os preparativos para a Sessão Solene em Comemoração aos cento e sessenta e sete anos da Emancipação Político-administrativa do Município de Cotia, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata.

Ata aprovada por \_\_\_\_\_ em 04/11/23

Presidente

1º Secretário

2º Secretário